



## **RESOLUÇÃO Nº 23**

*de 30 de novembro de 1993*

### **Atualiza salários dos Servidores deste Legislativo.**

*O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de acordo com artigo 4º, da Resolução nº 12, de 04 de Junho de 1.993.... RESOLVE:*

#### **Art. 1º..**

*Ficam atualizados os salários dos Servidores deste Legislativo, no índice de 24,92% (Vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento), índice este utilizado para atualização dos salários dos Servidores do Município.*

#### **Art. 2º..**

*Os Salários dos Servidores deste Legislativo passarão a ter os valores constantes das Tabelas I e II, anexas a presente.*

#### **Art. 3º..**

*As despesas com a execução desta Resolução correrão a conta da dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.*

#### **Art. 4º..**

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 1º de Novembro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.*

ANEXO I RESOLUÇÃO N° 023 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.993.

TABELA I  
CARGOS EM COMISSÃO

<i>Símbolo</i>	<i>Vencimento</i>	<i>Representação</i>	<i>Remuneração</i>
DA-1	73.773,32	-	73.773,32
DA-2	46.108,13	-	46.108,13
DA-3	18.444,51	-	18.444,51

TABELA II  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<i>Classe</i>	<i>Nível</i>	<i>Remuneração Cr\$</i>
"A"	I	15.021,00
	II	15.021,00
	III	15.179,66
	IV	16.999,72
	V	18.821,34
	VI	20.639,84
	VII	15.179,66
	VIII	16.999,72
"B"	IX	18.821,34
	X	20.639,84
	XI	23.105,66
	XII	26.456,50
	XIII	26.456,50
"C"	XIV	28.442,31
	XV	30.423,41
	XVI	32.406,22
	XVII	34.398,14
	XVIII	36.371,44

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-

MS, aos 30 de novembro de 1.993

Ver. ARY RODRIGUES DE SOUZA Presidente

---

Resolução N° 23/1993 - 30 de novembro de 1993

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*